



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

L E I N° 1 707

(Dispõe sobre suplementação de do
tação e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Jacareí, Estado
de São Paulo: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu /
promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Executivo Municipal au
torizado a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$984.000,00/
(NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinado a su
plementação da seguinte dotação:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.1.0.6.1

Obras Públicas

I-Construção de prédios escolares.....

Cr\$984.000,00

ARTIGO 2º) - Para ocorrer com as despesas/
de que trata o artigo anterior ficam anuladas parcialmente as /
seguintes dotações:

SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

4.1.4.0.9.0

Material Permanente

Aquisição de Móveis e Maq. outros.....

Cr\$10.000,00

DIVISÃO DE OBRAS

3.1.2.0.9.9

Material de Consumo

II-Aquisição de cimento, cal e outros.....

Cr\$100.000,00

III-Aquisição de mat. dst. a cons.r.av.

Cr\$40.000,00

4.1.1.0.9.9

OBRAS PÚBLICAS

II-Construção e reformas e im.diversos....



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

42

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

L E I Nº 1 707 - Fls. 02

Handwritten signature

4.1.1.0.9.4 II-Construção e prosseguimento de obras de galerias águas pluviais... Cr\$42.000,00
Cr\$48.000,00

DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS

4.1.3.0.9.1 Equipamentos e Instalações
Aquisição de hidrometros, bombas e equipamentos elétricos.....Cr\$210.000,00

4.1.4.0.9.1 Material Permanente
Aquisição de móveis e utensílios.....
Cr\$20.000,00

CEMITÉRIO

4.1.1.0.9.7 Obras Públicas
I-Construção do novo cemitério e reforma / do atual..... Cr\$30.000,00
3.1.2.0.9.7 II-Aquisição de materiais de limpeza, placas e outros..... Cr\$10.000,00

MERCADO

4.1.1.0.9.6 Obras Públicas
I-Reforma do Mercado Municipal Cr\$40.000,00

SAÚDE

4.1.1.0.7.3 Construção de prédio para instalação de / serviço médico e ambulatório. Cr\$434.000,00

ARTIGO 3º) - Em consequência do disposto / nesta lei, fica alterado por decrêscimo no valor de Cr\$-:..... 834.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), o Plano Plurianual de Investimentos para o corrente exercício.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE 1975

Handwritten signature
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

- Prefeito Municipal -